



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO
MUNICÍPIO DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO

JUSTIFICATIVA

A Administração Pública, para contratar com terceiros, tem como prerrogativa a licitação pública, procedimento de cunho obrigatório, determinado no artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, regulamentado pela Lei 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos.

O setor requisitante, verificando a demanda, solicitou a aquisição de pneus diversos, e para dar início ao procedimento vimos por meio deste, justificar os motivos pelos quais a contratação é necessária para a entidade.

DO OBJETO:


O Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAES, do Município de Juína/MT, Autarquia Municipal responsável pelo serviço de saneamento no Município, vem sempre procurando melhorar e aprimorar a prestação dos serviços à população, e para manter sua eficiência, necessidade da disponibilização de materiais de reposição para manutenção dos veículos e máquinas.

DA JUSTIFICATIVA:

A aquisição dos referidos materiais objetos deste termo, justifica-se visto que tratam-se de materiais de fundamental importância e necessários para dar manutenções e propiciar segurança aos veículos e máquinas e sem os quais impossibilita-se a realização de diversos atendimentos e realização de serviços, desta forma, a aquisição dos materiais visam suprir necessidades imediatas e de suprimento do almoxarifado para uso futuro.

Como resultados esperados, a realização das aquisições visam suprir as necessidades de uso da Autarquia, disponibilizando materiais e suprimentos necessários a realização das manutenções dos bens.

Juína/MT, 20 de Agosto de 2021.


Jobelino Damilão da Cruz Filho
Diretor do Dpto Operacional
Portaria nº 088/2021